



Prefeitura de **Cambé**

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 7/2024/Autarquia - Licitação e Compras



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/ec3d4730-df89-4bcd-8f13-6d2e90c7abe6>

Tipo	Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
Número	7/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Contratação de empresa habilitada e capacitada para fornecimento de papel interfolhas e lixeira plastica com pedar de 30 litros, material de higiene e conservação da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.
Interessados	Autarquia - Diretoria da Presidência Autarquia - Contabilidade
Aberto em	03/06/2024
Setor autuante	Autarquia - Licitação e Compras



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 7/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 1. Comunicação Interna nº 1/2024/Autarquia -
Licitação e Compras**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f0c9bf50-1f88-4107-b749-4d83aae6028c>

Espécie/Tipo	Comunicação Interna
Número	1/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	
Restrições	"Interno"

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Andreia Cristina da Silva - Diretora Presidente

Para: Comissão Permanente de Licitação

REF. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito e autorizo a abertura de procedimento de Dispensa Simplificada de Compras e Serviços Comuns, para contratação de empresa habilitada e capacitada para fornecimento de papel interfolhas e lixeira plástica com pedal de 30 litros, material de higiene e conservação da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.

O critério de avaliação é o **MENOR PREÇO**.

Justificativa: A aquisição de tais itens são necessários para conservação e higiene dos servidores e beneficiários dessa Autarquia.

Aproveito a oportunidade para informar as dotações orçamentárias e saldos nesta data - 25.002.04.122.0004.2745.339030 – Material de Consumo R\$ 23.033,40 (Vinte e três mil, trinta e três reais e quarenta centavos).

Cambé, 04 de julho de 2024.

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 7/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 2. Comunicação Interna nº 2/2024/Autarquia -
Licitação e Compras**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d7733395-fcce-46b8-b1e9-ae6f08488866>

Espécie/Tipo	Comunicação Interna
Número	2/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Interfolhas e Lixeira
Restrições	"Interno"

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Andreia Cristina da Silva - Diretora Presidente

Para: Comissão Permanente de Licitação

REF. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito e autorizo a abertura de procedimento de Dispensa Simplificada de Compras e Serviços Comuns, para contratação de empresa habilitada e capacitada para fornecimento de papel interfolhas e lixeira plástica com pedal de 30 litros, material de higiene e conservação da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.

O critério de avaliação é o **MENOR PREÇO**.

Justificativa: A aquisição de tais itens são necessários para conservação e higiene dos servidores e beneficiários dessa Autarquia.

Aproveito a oportunidade para informar as dotações orçamentárias e saldos nesta data - 25.002.04.122.0004.2745.339030 – Material de Consumo R\$ 23.033,40 (Vinte e três mil, trinta e três reais e quarenta centavos).

Cambé, 03 de junho de 2024.

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (**.958.749-**) (CPF)

em 04/06/2024 10:27:26 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d7733395-fcce-46b8-b1e9-ae6f08488866>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 7/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 3. Solicitação de Disponibilidade
Orçamentária nº 1/2024/Autarquia - Licitação e
Compras**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/94632841-c15e-4b0c-95df-fa58c2e62ef3>

Espécie/Tipo	Solicitação de Disponibilidade Orçamentária
Número	1/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Dotação Orçamentária
Restrições	"Interno"



			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.001 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA							
04.122.0004.2741	Atividades da Diretoria da Presidência		421.000,00	0,00	421.000,00	127.956,34	293.043,66
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00	0,00	290.000,00	86.428,74	203.571,26
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	5.699,29	24.300,71
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	5.054,14	24.945,86
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	126,00	9.874,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	4.108,00	5.892,00
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00	0,00	30.000,00	26.540,17	3.459,83
04.122.0004.2742	Atividades do Conselho de Administração		206.000,00	0,00	206.000,00	54.420,22	151.579,78
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	0,00	150.000,00	51.894,22	98.105,78
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00	0,00	21.000,00	861,00	20.139,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	0,00	21.000,00	1.665,00	19.335,00
04.122.0004.2743	Atividades do Conselho Fiscal		150.000,00	0,00	150.000,00	41.204,30	108.795,70
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	0,00	110.000,00	37.067,30	72.932,70
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	1.722,00	13.278,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	2.415,00	12.585,00
04.122.0004.2744	Atividades do Comitê de Investimentos		94.000,00	0,00	94.000,00	7.413,46	86.586,54
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	0,00	70.000,00	7.413,46	62.586,54
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Total Unidade			871.000,00	0,00	871.000,00	230.994,32	640.005,68



				Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.002 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
04.122.0004.2745	Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira			831.000,00	0,00	831.000,00	255.638,09	575.361,91
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		370.000,00	0,00	370.000,00	84.578,61	285.421,39
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00	100	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00.00	100	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		45.000,00	0,00	45.000,00	11.622,45	33.377,55
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	0,00	6.000,00	42,00	5.958,00
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	0,00	30.000,00	6.966,60	23.033,40
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00	0,00	50.000,00	8.000,00	42.000,00
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000,00	0,00	80.000,00	46.639,90	33.360,10
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	0,00	100.000,00	56.634,89	43.365,11
3.3.90.40.00.00	100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	50.000,00	12.845,00	37.155,00
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00	0,00	10.000,00	2.054,00	7.946,00
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00.00	100	SENTENÇAS JUDICIAIS		70.000,00	0,00	70.000,00	26.254,64	43.745,36
3.3.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0004.2748	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0004.2749	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			252.000,00	0,00	252.000,00	9.406,52	242.593,48
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	0,00	150.000,00	9.406,52	140.593,48
4.4.90.51.00.00	100	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.846.0000.2750	Contribuições ao PASEP			950.000,00	0,00	950.000,00	940.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		950.000,00	0,00	950.000,00	940.000,00	10.000,00
28.846.0000.2751	Indenizações e Restituições			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



		Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.002 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
Total Unidade		2.143.000,00	0,00	2.143.000,00	1.205.044,61	937.955,39



			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.003 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS							
04.122.0004.2752	Atividades da Diretoria de Benefícios		823.000,00	0,00	823.000,00	233.481,24	589.518,76
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	0,00	500.000,00	180.849,63	319.150,37
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00	100	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	21.831,11	38.168,89
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	6.365,10	143.634,90
3.3.90.40.00.00	100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	7.920,00	22.080,00
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	8.216,00	16.784,00
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00	0,00	30.000,00	8.299,40	21.700,60
09.122.0004.2758	Taxa de Administracao		3.806.000,00	0,00	3.806.000,00	3.806.000,00	0,00
3.3.91.39.00.00	040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.806.000,00	0,00	3.806.000,00	3.806.000,00	0,00
09.272.0004.2753	Benefícios de Aposentadorias e Pensões		68.000.000,00	0,00	68.000.000,00	24.327.015,72	43.672.984,28
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00	21.884.327,51	38.115.672,49
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	2.442.688,21	5.557.311,79
28.845.0000.2754	Compensação Financeira entre o RGPS e RPPS		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	2.006.667,05	793.332,95
3.3.90.86.00.00	551	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	2.006.667,05	793.332,95
28.846.0000.2756	Contribuições ao PASEP		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00	040	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00	551	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
28.846.0000.2757	Sentenças Judiciais e Precatórios		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.91.00.00	040	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
99.997.9999.9999	Reserva de Contingência		17.645.000,00	0,00	17.645.000,00	0,00	17.645.000,00
9.9.99.99.00.00	###	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.919.000,00	0,00	15.919.000,00	0,00	15.919.000,00



			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.003 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS							
9.9.99.99.00.00	100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.000,00	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
9.9.99.99.00.00	551	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.449.000,00	0,00	1.449.000,00	0,00	1.449.000,00
Total Unidade			93.576.000,00	0,00	93.576.000,00	30.373.164,01	63.202.835,99
Total Geral			96.590.000,00	0,00	96.590.000,00	31.809.202,94	64.780.797,06

FONTE: Sistema E-contabil, Emissão: 04/06/2024 10:03:44

ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

VILSON RICO
CONTROLADOR INTERNO

LUCIANA KAGUIAMA
CONTADORA



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 7/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 4. Termo de Referência nº 2/2024/Autarquia -
Licitação e Compras**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/010c222d-5243-47bb-800f-a366e73a6d60>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	2/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Termo de Referência Papel Interfolhas e Lixeira
Restrições	"Interno"

Termo de Peça Desconsiderada

Título	Termo de Referência nº 2/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Por	Silviane Candida de Oliveira
Em	04/06/2024 13:35:15
Razão	cadastro duplicado



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 7/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 5. Termo de Referência nº 3/2024/Autarquia -
Licitação e Compras**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao
lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0dfba911-4d1e-45fb-ba26-961c7de32135>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	3/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Termo de Referência Papel Interfolhas e Lixeira
Restrições	"Interno"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa habilitada e capacitada para fornecimento de papel interfolhas e lixeira plástica com pedal de 30 litros, material de higiene e conservação da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.

2. JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tais itens são necessários para conservação e higiene dos servidores e beneficiários dessa Autarquia.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item	Descrição do Item	Quantidade
1	Papel toalha interfolhas 100% celulose 20 cmx21cm c/ 1.000 folhas	20 fardos
2	Lixeira com pedal 30 litros	1 unidade

4. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

A Prestação de serviço constante no objeto foi prevista no Plano de Contratação Anual - PCA da Autarquia Cambé Previdencia.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento dos itens deve condizer com o descritivo solicitado.

A CONTRATADA deverá ser devidamente habilitada para o fornecimento dos produtos solicitados.

6. HABILITAÇÃO

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, habitualmente utilizadas.

7. AMOSTRA E GARANTIA DE PROPOSTA

Sem apresentação de amostra.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O Contrato será executado de maneira imediata com fornecimento dos produtos.

9. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

As obrigações habitualmente utilizadas e conforme do Código de Ética desta Autarquia;

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

As obrigações habitualmente utilizadas.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor e Fiscal:
Andréia Cristina da Silva
CPF: 025.958.749-42
E-mail: andreia.previdencia@cambe.pr.gov.br

12. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ser feita na sede da Autarquia Cambé Previdência, localizada na Rua Portugal, 58 – Centro - Cambé/Paraná.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

O Recebimento Provisório e Definitivo será realizado na forma do Decreto Municipal 810/2023 e será feito:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material/serviço com as exigências contratuais;
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, quando verificado que o objeto entregue atende as exigências contratuais.

14. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Garantia conforme orçamento apresentado.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro é o demonstrativo de previsão de como serão realizadas as despesas (empenhos) durante a execução dos contratos. Deverá ser elaborado de acordo com as disponibilidades orçamentárias, financeiras e a particularidade de cada objeto.

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESA EMPENHADA	0%	0%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, via boleto ou depósito bancário em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal.

Todos os encargos passíveis de retenção, deverão estar destacados na Nota Fiscal.

A Autarquia Municipal - Cambé Previdência, efetua retenções de IRRF tanto das prestações de Serviços como nas Aquisições de Produtos para o devido cumprimento da Instrução Normativa 1.234/2012 que foi alterada pela Instrução Normativa 2.145/2023.

Excepcionalmente não haverá retenções nas aquisições/contratações realizadas com pessoas jurídicas inscritas/enquadradas no MEI ou SIMPLES NACIONAL, devendo ser encaminhado juntaente com a Nota Fiscal a declaração de enquadramento, conforme modelo ANEXO I da IN 1.234/12.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá através da dotação orçamentária: 25.002.04122.0004.2745.3.3.90.30.00.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

18. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Fornecimento Imediato.

19. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à Contratação de empresa habilitada e capacitada para fornecimento de papel interfolhas e lixeira plástica com pedal de 30 litros, material de higiene e conservação da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.

Silviane Candida de Olivera



AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, com base nos elementos técnicos que o fundamentam, inclusive quanto aos valores referenciais e e cronograma físico-financeiro.

Declaro que os Gestores e Fiscais de contrato indicados tiveram ciência da designação e amplo conhecimento do objeto a ser contratado

Cambé, 29 de maio de 2024.

Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

ANEXO I

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 3º - ANEXO IV – IN 1.234

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede **(endereço completo)**, inscrita no **CNPJ sob o nº.....** DECLARA à **(nome da pessoa jurídica pagadora)**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**)

em 04/06/2024 13:45:51 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* SILVIANE CANDIDA DE OLIVEIRA (***.198.509-**)

em 04/06/2024 15:04:33 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0dfba911-4d1e-45fb-ba26-961c7de32135>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 7/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 6. Cotação de Preços de Licitação nº
1/2024/Autarquia - Licitação e Compras**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/49412a7e-bf62-4709-be79-34b3afebb819>

Espécie/Tipo	Cotação de Preços de Licitação
Número	1/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Cotação - Fortilimp
Restrições	"Interno"

 FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA	Endereço: AV ROBERTO CONCEICAO Bairro...: CENTRO Cidade...: CAMBE Fone....: 43 3154-6161	Cep: 86.192-550 UF: PR	Data: 29/05/2024 Orçamento: 47126
	FORTLIMP PROD DE LIMPEZA LTDA FORTLIMP PROD DE LIMPEZA CNPJ: 28037268000117 IE...: 9075358510 43 3154-6161	Cliente...: 42 AUTARQUIA M. DE P. SOC. DOS SERVIDORES P Nome Fant: CAMBE PREVIDENCIA Cpf/CNPJ.: 20237599000199 RG/IE: Endereço...: R PORTUGAL 58 Bairro...: CENTRO CEP: 86.181-310 Cidade...: CAMBE UF: PR Celular...: Fone Res.: 43 3174-2600 Fone Com.: 3174-2687 F.Pagto...: 4 ORCAMENTO	
>>> Documento sem valor fiscal <<<			
Produto.....:	Nome do Produto	Pratel.: Qtde.....: Unit...: Total...:	
1669	LIX COM PEDAL 40L ECO NATURE	1 PC R\$ 64,50	R\$ 64,50
4765	PAPEL TOA.LHA INT 21X20 BRANCO C/1000	20 PCT R\$ 12,90	R\$ 258,00
Peso Bru: 0		Total dos Produtos:	R\$ 322,50
Peso Liq: 0		Acréscimo Financeiro:	R\$ 0,00
Vendedor: FRANCIELE BARBOSA SUPRANO		Descontos:	R\$ 0,00
		Despesas:	R\$ 0,00
		Total Liquido:	R\$ 322,50
Observações: ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 30 DIAS PRAZO PARA ENTREGA : 2 DIAS ÚTEIS			
>>> Plano de Pagamento <<<			
F.Pagto...:	4 ORCAMENTO	INSCR. EST.: 90753585-10	
Vencido: 29/05/2024	Valor: R\$ 322,50	FORTLIMP - COMÉRCIO DE PRODUTOS	
		AVENIDA ROBERTO CONCEICAO, 35 CENTRO CEP 86192-550 - CAMBÉ - PR	



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 7/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 7. Cotação de Preços de Licitação nº
2/2024/Autarquia - Licitação e Compras**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c5134bc3-f1dc-4457-82c1-7cce08ae2480>

Espécie/Tipo	Cotação de Preços de Licitação
Número	2/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Cotação - Varal da Limpeza
Restrições	"Interno"



Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 1425 - B Bairro: CENTRO

Cidade: CAMBÉ - PR CEP: 86181020

CNPJ: 27.405.219/0001-27

I.E: 9075963200

Fone: (43)3154-1550

A D MOLOGNI DE OLIVEIRA ME - VARAL LIMPEZA

ORÇAMENTO Nº

00017346

Emissão:29/05/2024

DADOS DO CLIENTE

Cliente: 862 - AUTARQUIA MUN. PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PÚBLICOS MUN. CAMBÉ

Endereço: RUA PORTUGUAL 58 Bairro: CENTRO

Cidade: CAMBE-PR CEP: 86181310 Cnpj: 20237599000199 Fone: 4332549454

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VLR UNIT	DESC %	TOTAL
20540003229	PAPEL INTERFOLHA 20G 100%CV 1000F 20X21 ROSA - SMARTPELL	20.00	16.500	0.000	330.00
972238	LIXEIRA C/ PEDAL 35L BRANCA - PERFECT	1.00	115.000	0.000	115.00

DADOS DE PAGAMENTO

BOLETO 05 DD

Obs.:

VARAL LIMPEZA

TOTAIS

Qtd de Itens:

21

Total Produtos:

445.00

Desconto R\$:

Total da Venda:

445.00

Orçamento válido por 3 dias

AUTARQUIA MUN. PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV.



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 7/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 8. Cotação de Preços de Licitação nº
3/2024/Autarquia - Licitação e Compras**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/235d1a82-ecae-4336-adc9-30d175c1b98d>

Espécie/Tipo	Cotação de Preços de Licitação
Número	3/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Cotação - Londrilimp
Restrições	"Interno"



LONDRILIMP - PRODUTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA

78.778.172/0001-88

R. Roberto Romanelli, 2451 - Jardim Riviera
86187015 - Cambé PR

Telefone: (43)3378-0000

Razão Social:005237 - AUTARQUIA CAMBE PREVIDENCIA
Cliente:005237 AUTARQUIA CAMBE PREV
CPF/CNPJ:20.237.599/0001-99
Endereço:RUA PORTUGAL 58,
Cidade:CAMBE - PR
E-mail:licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br
Vendedor: SILVIA
Transp:

Telefone: (43)99151-6678
Celular: ()
Contato: SILVIANE
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 86.181-310
Insc./RG: ISENT0
Frete: EMITENTE



Número: 565853

Status: Proposta

Ped.Compra:

Emissão: 03/06/2024 16:22:02

Entrega: 04/06/2024

Código	Descrição	Med.	Qtde	Vlr. Unit.	%Desc	Vlr. Liq.	ST	IPI	Total
081250	EQUILIBRIO PAPEL INTERFOLHA 2D LUXO 1.000FLS (FS)	PC	20,000	19,90	0,00	19,90	0,00	0,00	398,00
132980	BRINOX LIXEIRA INOX C/PEDAL E BALDE 30LTS	UN	1,000	414,90	0,00	414,90	0,00	0,00	414,90

Observações:

Tipo de saída: LOJA

Portador: BOLETO

Cond.Pgto: 21

Entrada: 0,00

Venc: 24/06/2024 Vlr: 812,90

Valor dos produtos: 812,90

Valor do desconto: 0,00

Valor do frete: 0,00

Valor do IPI: 0,00

Valor do ST: 0,00

Acréscimo: 0,00

Total do pedido: 812,90

Total dos itens: 21

Assinatura do cliente



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 7/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 9. Documentos de Habilitação nº
1/2024/Autarquia - Licitação e Compras**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3dd22c13-7b81-41d3-898a-b0486160e034>

Espécie/Tipo	Documentos de Habilitação
Número	1/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Certidões Fornecedor
Restrições	"Interno"



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033710962-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.037.268/0001-17**

Nome: **FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.037.268/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:49 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2024.

Código de controle da certidão: **5377.BED7.3C03.C7CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 11955/2024

CONTRIBUINTE: 38459 - FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ: 28.037.268/0001-17

ENDEREÇO: AVN ROBERTO CONCEICAO

Nº: 35

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: Q 84A - L 1C

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.192-550

ATIVIDADE: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 04/06/2024 Válida até: 02/09/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 186873223b14

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: **38459 - FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.037.268/0001-17**

ENDEREÇO: **AVN ROBERTO CONCEICAO**

Nº: **35**

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **CENTRO**

COMPLEMENTO: **Q 84A - L 1C**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ**

UF: **PR**

CEP: **86.192-550**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 186873223b14

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.037.268/0001-17
Razão Social: FORTLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Endereço: R FRANCA 736 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060104304919747166

Informação obtida em 04/06/2024 14:40:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
28.037.268/0001-17
NOME EMPRESARIAL:
FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE MELERO CAITAR
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/06/2024** às **14:41** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.037.268/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTLIMP	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-01 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ROBERTO CONCEICAO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 86.192-550	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMELERO.FORTLIMP@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3154-6161
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.037.268/0001-17

Certidão nº: 39094345/2024

Expedição: 04/06/2024, às 14:39:07

Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.037.268/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 7/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 10. Documentos de Habilitação nº
2/2024/Autarquia - Licitação e Compras**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0479fed7-564a-432d-bfbf-8b363a1201ab>

Espécie/Tipo	Documentos de Habilitação
Número	2/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Contrato Social
Restrições	"Interno"

FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**CNPJ 28.037.268/0001-17****NIRE 41210556742****QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

fls. 01

HELOISE DE ARRUDA PEREIRA, brasileira, natural de Londrina-PR, nascida em 10/01/2001, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Chile, nº 60, no Centro, nesta cidade de Cambé-PR, CEP 86181-190, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 12.927.719-0/SSP-PR, expedida em 28/12/2009 e do CPF 077.248.019-24. Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede e foro na Avenida Roberto Conceição, nº 35, no Centro, nesta cidade de Cambé-PR, CEP 86192-550, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600578350, por despacho em sessão de 26/06/2017, quarta alteração contratual arquivada sob nº 41210556742, por despacho em sessão de 16/02/2022, com registro no regime especial como EMPRESA DE PEQUENO PORTE arquivado sob nº 41210556742, por despacho em sessão de 16/02/2022 e inscrita no CNPJ nº 28.037.268/0001-17, resolve, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e subseqüentes alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa pelo presente ato na sociedade o Sr. **JOSE MELERO CAITAR**, brasileiro, natural de Cambé-PR, nascido em 06/11/1954, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos, nº 2.325, no Centro, nesta cidade de Cambé-PR, CEP 86181-100, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00545230680 – Detran/PR, expedida em 03/04/2019 e do CPF nº 238.525.859-53.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **HELOISE DE ARRUDA PEREIRA**, que possui na sociedade 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, **vendendo e transferindo** suas quotas pelo valor **nominal** ao sócio ingressante **JOSE MELERO CAITAR**, já qualificado na cláusula primeira deste instrumento, devendo efetuar o pagamento das referidas quotas no presente ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante **HELOISE DE ARRUDA PEREIRA**, dá ao sócio adquirente **JOSE MELERO CAITAR**, plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 28.037.268/0001-17 NIRE 41210556742
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

fls. 02

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Capital
JOSE MELERO CAITAR	150.000	100	R\$ 150.000,00
Total	150.000	100	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio ingressante **JOSE MELERO CAITAR**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, competindo o uso da firma individualmente, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. 

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, tornando assim **sem efeito**, a partir desta, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ 28.037.268/0001-17 NIRE 41210556742

JOSE MELERO CAITAR, brasileiro, natural de Cambé-PR, nascido em 06/11/1954, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens,



FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 28.037.268/0001-17 NIRE 41210556742
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

fls. 03

empresário, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos, nº 2.325, no Centro, nesta cidade de Cambé-PR, CEP 86181-100, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00545230680 – Detran/PR, expedida em 03/04/2019 e do CPF nº 238.525.859-53, único sócio da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede e foro na Avenida Roberto Conceição, nº 35, no Centro, nesta cidade de Cambé-PR, CEP 86192-550, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600578350, por despacho em sessão de 26/06/2017, quarta alteração contratual arquivada sob nº 41210556742, por despacho em sessão de 16/02/2022, com registro no regime especial como EMPRESA DE PEQUENO PORTE arquivado sob nº 41210556742, por despacho em sessão de 16/02/2022 e inscrita no CNPJ nº 28.037.268/0001-17, resolve **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o nome empresarial de **FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Roberto Conceição, nº 35, no Centro, nesta cidade de Cambé-PR, CEP 86192-550.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto social o ramo de: **Comércio varejista** de produtos saneantes domissanitários e de limpeza e conservação domiciliar; materiais de construção em geral; elétricos; hidráulicos; de iluminação; de embalagem; ferragens e ferramentas; tintas, vernizes e similares; papelaria; livros; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; médicos e ortopédicos; esportivos; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos e suprimentos de informática; de telefonia e comunicação; eletrodoméstico, áudio e vídeo; equipamentos para escritório; **Comércio atacadista** de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; equipamentos, roupas e acessórios para segurança do trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa tem como início de suas atividades em 20 de junho de 2017. **PRAZO DE DURAÇÃO:** indeterminado.

FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 28.037.268/0001-17 NIRE 41210556742
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

fls. 04

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	%	Capital
JOSE MELERO CAITAR	150.000	100	R\$ 150.000,00
Total	150.000	100	R\$ 150.000,00

Parágrafo Único: A Sociedade Limitada adota o termo de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, em observância ao disposto no Art. 7º da Lei nº. 13.874/2019 e Art. 1.052 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no Art. nº. 1.052 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE MELERO CAITAR**, já qualificado, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, e autorizado o uso do nome empresarial.(arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do Código Civil 2002).

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA PRO-LABORE: O sócio unipessoal fará jus a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, em valores a serem estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 28.037.268/0001-17 NIRE 41210556742
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

fls. 05

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com o meeiro e os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO, DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios contábeis e pela legislação, cabendo ao sócio unipessoal, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:

A sociedade unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo(s) sócio (s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONSELHO FISCAL: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:

A sociedade unipessoal, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OMISSÕES: Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/1976 – Lei das Sociedades Anônimas.



FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 28.037.268/0001-17 NIRE 41210556742
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

fls. 06

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Fica eleito o foro de Cambé-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença de duas testemunhas maiores e capazes.

Cambé-PR, 23 de março de 2022.




Jose Melero Caitar




Heloise de Arruda Pereira



Testemunhas:


Vagner José Servenini
RG 6.136.384-0/SSP-PR
CPF 016.899.179-97


Jairo Cesar Mariano de Souza
RG 5.501.293-8/SSP-PR
CPF 757.389.379-53

TABELIONATO DE NOTAS
 Rubens Augusto Monteiro Weffort - Tabelião Designado
 Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
 email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo 1549XuDtNUdha2LzTxw0rVJA
 Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **JOSE MELERO CAITAR**. Dou fe. 0031

Cambé-PR, 28 de março de 2022 - 10:31:40h. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,21. Total: R\$15,18

Em Teste da Verdade

Luís Fernando Moraes Alves
 (Escrivente Autorizado)




2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
 COMARCA DE MARINGÁ

AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07
 FONE: (41) 3227-3022/3028-3022 - MARINGÁ - PR

Marcelo Reges Pereira Botura



Selo Digital nº F793Xu8qtNUHwsILPat6IrUrX. Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **HELOISE DE ARRUDA PEREIRA**. Dou fe. *0116*582679* Maringá/PR. 24 de março de 2022.

Em Teste da Verdade

Marcos Paulo Alves CapuchinhoEscrivente
 Juramentado



24/03/2022
 00 14:43



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURILIO BOSQUI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 026197, expedida em 07/03/1994, inscrito no CPF nº 48906905904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
48906905904	026197	MAURILIO BOSQUI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 13:14 SOB Nº 20221949186.
PROTOCOLO: 221949186 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204002636. CNPJ DA SEDE: 28037268000117.
NIRE: 41210556742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.
FORTLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 7/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 11. Edital de Classificação nº
1/2024/Autarquia - Licitação e Compras**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2ed90bf1-7073-44ce-8d20-29cace25834e>

Espécie/Tipo	Edital de Classificação
Número	1/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Classificação Fornecedores
Restrições	"Interno"

CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria nº.16 de 02 agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado das pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com a autorização da Diretora Presidente, após a análise e verificação das propostas ofertadas decidiu classificar a seguinte proponente, dando início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS, nº 007/2024, para contratação de pessoa jurídica para:

OBJETO: Contratação de empresa habilitada e capacitada para fornecimento de papel interfolhas e lixeira plástica com pedal de 30 litros, material de higiene e conservação da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.

Item	Descrição do Item	Quantidade
1	Papel toalha interfolhas 100% celulose 20 cmx21cm c/ 1.000 folhas	20 fardos
2	Lixeira com pedal 30 litros	1 unidade

ITEM 1 – Papel toalha interfolhas 100% celulose 20 cmx21cm c/ 1.000 folhas

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
01	FORTLIMP – COMÉRCIO DE PRODUTOS	258,00
02	A D MOLOGNI DE OLIVEIRA ME – VARAL DA LIMPEZA	330,00
03	LONDRILIMP	398,00

ITEM 2 - Lixeira com pedal 30 litros

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
01	FORTLIMP – COMÉRCIO DE PRODUTOS	64,50
02	A D MOLOGNI DE OLIVEIRA ME – VARAL DA	115,00

	LIMPEZA	
03	LONDRILIMP	414,90

A justificativa para escolha do fornecedor FORTLIMP – COMÉRCIO DE PRODUTOS – CNPJ: 28.037.268/0001-17, pois a mesma apresentou o valor mais vantajosa e está apta com as Certidões Federais, estaduais, municipais trabalhistas validas. Dessa forma a empresa escolhida apresentou o melhor resultado e está regular para fornecimento.

Informamos que não há outro processo com o mesmo objeto de mesma natureza ou natureza similar, que somados, excedam o limite de valor estabelecido na Portaria nº16/2023 – Autarquia Municipal Cambé Previdência.

A validade do presente processo simplificado de dispensa de licitação fica expressamente condicionada à ratificação da autoridade administrativa superior.

Cambé, 04 de junho de 2024.

Silviane Candida de Oliveira
Responsável Técnica pela Coordenação dos Serviços de Compras

Vanessa Maria da Silva Tofalini
Auxiliar de Contabilidade

Raphael de Camargo Fabrini
Assistente Administrativo

Assinado eletronicamente por:

* SILVIANE CANDIDA DE OLIVEIRA (***.198.509-**)

em 04/06/2024 16:52:36 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* RAPHAEL DE CAMARGO FABRINI (***.249.079-**)

em 05/06/2024 08:50:59 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* VANESSA MARIA DA SILVA TOFALINI (***.837.739-**)

em 05/06/2024 13:16:17 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2ed90bf1-7073-44ce-8d20-29cace25834e>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 7/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 12. Ratificação nº 1/2024/Autarquia - Licitação
e Compras**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/14f8dd5b-c2d9-4922-ac94-c52eb44b94dd>

Espécie/Tipo	Ratificação
Número	1/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Ratificação - Interfolhas e lixeira
Restrições	"Interno"

PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS Nº 004/2024

RATIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria nº. 16 de 02 de agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado as pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com base na Comunicação Interna de 08 de janeiro de 2024, bem como, Termo de Referência, conforme orçamentos apresentados, RATIFICO as razões do Departamento de Compras dando início ao Processo Simplificado de Compras e Serviços Comuns Nº. 007/2024, referente a contratação de empresa habilitada e capacitada para fornecimento de papel interfolhas e lixeira plástica com pedal de 30 litros, material de higiene e conservação da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência., com um valor global de R\$ 322,50 (trezentos e vinte dois reais e cinquenta centavos), a empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

A justificativa para escolha do fornecedor classificado, se encontra no fato dos mesmos atenderem as descrições solicitadas e ter apresentado o menor preço dentre as propostas anexadas.

Fornecedor Vencedor FORTLIMP – COMÉRCIO DE PRODUTOS – CNPJ: 28.037.268/0001-17, pelo valor global de R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

A empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Justiça do Trabalho – Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Quanto aos Débitos à Fazenda Municipal.

Cambé, 05 de junho de 2024.

Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (**.958.749-**)

em 05/06/2024 12:02:37 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/14f8dd5b-c2d9-4922-ac94-c52eb44b94dd>

